

O M U N I C I P I O

PORTE PAGO
DR/JFA
ISR-63-134/163

FUNDADOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA — DIRETOR PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA VEIGA
— GERENTE: CARLOS A. M. VEIGA ANO 68 -- NÚMERO 2296 — BICAS, 20/12 DE 1991

AOS BIQUENSES



Nesta mensagem de Natal, dirigimo-nos aos nossos prezados conterrâneos para expressar o nosso otimismo quanto ao destino de nossa querida terra.

E, ao comemorarmos o nascimento do Menino Jesus, num momento de reflexão, elevemos nossas preces aos céus com humildade e muita fé, pedindo-lhe para que nos indique sempre o melhor caminho a seguir, não permitindo que faltemos com o compromisso assumido de administrar nossa cidade com trabalho e honestidade.

Que as Festas Natalinas sejam para todos nós um período de oração, doação e confraternização, levando-nos a superar divergências sociais, políticas e religiosas e a colocar acima de tudo a solidariedade entre os homens.

Que o Natal não seja um momento de emoção, mas, eterno nos seus propósitos, tempo de fé e de reflexão, e que o Ano Novo represente um marco de progresso, bem-estar e entendimento entre os povos, transformando tudo isto em Alegria, Paz e Esperança para todos.



Administração 89 / 92

Jacyr Moreira e José Maria Guarnieri

NOTÍCIAS DA PREFEITURA

◆ A Prefeitura de Bicas renova CONTRATO de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública em geral, com a CEMIG, e, também, CONVENIO para cobrança da taxa de iluminação pública.

◆ O calçamento da rua Gentil Corrêa de Almeida (prolongamento) já chegou até à rua José Varanda, ficando, assim, concluídos os serviços com rede de esgoto e de águas pluviais. Com essa obra fez-se a ligação da «Parte Alta» da cidade (Alvaro Dias, com o Bairro José Alfredo Garcia).

◆ Breve a área preparada para construção de casas populares receberá iluminação em uma de suas ruas. Os serviços de drenagem de águas pluviais estão concluídos

◆ A Travessa CÂNDIDO MOREIRA, cujos moradores de sua circunvizinhança demandaram durante duas gestões municipais para ali se construir uma ponte de concreto armado, acaba de ganhar PONTE COMO OS MORADORES DALÍ PRE-TENDIAM QUE FOSSE FEITA. A Administração 89/92, resolveu, de vez, o problema.

◆ Já em serviço de coleta de lixo o caminhão compactador, adquirido pela Administração 89/92.

◆ A cidade, em seus principais pontos de concentração populacional, ganha decoração de NATAL, de singular beleza e bom gosto. É um trabalho da Prefeitura e de senhoras de nossa sociedade de grande desprendimento cívico: D. Marluce G. Novaes e D. Dirce Numes Lhamas.

A Municipalidade agradece, sensibilizada.

FALECIMENTO

Faleceu dia 11/12 no Rio de Janeiro aos 39 anos a Profa. Maria Angela Lhamas Soares da Costa.

Leccionava Matemática e Química no Colégio de Aplicação da UFRJ. Era casada com o Dr. Carlos Alberto S. Costa e tinha 3 filhas. Maria Angela era filha do estimado casal Prof. Walter Lhamas Ferreira e D. Conceição Moura Lhamas. Seu sepultamento foi realizado na tarde do dia 12 com grande número de parentes e amigos.

CLUBE BIQUENSE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
BIÊNIO 92 / 94

Presidente Geral Dr. Ério Silva, Vice-Presidente Geral Dr. Wander Sarto, Presidente Social Jaime Croce, Vice-Presidente Social Antônio Marques Filho, Tesoureiro Geral Hyran Abif Leite, Vice-Tesoureiro Geral Valdomiro da Costa Oliveira, Presidente Patrimonial Dr. Said Salomão, Vice-Presidente Patrimonial Dr. Noel Augusto de Castro, Diretora Artística Sônia Maria de Almeida Brito, Presidente Esportes Jorge Salomão Neto, Diretor Jurídico Dr. Annibal Duarte Ferreira Filho, Diretor Médico Dr. José Aparecido de Souza, Presidente Recepção Nilson Elias José Galil, Diretor Secretário José Carlos de Oliveira, Vice-Secretário Gilson de Souza Mattos.

Bicas, MG, 13 de dezembro de 1991.
Presidente Geral - Dr. Ério Silva

Thérez Mariano

Comunicação

Na palestra anterior falamos sobre diálogo. Hoje poderemos completar nossa mensagem falando sobre COMUNICAÇÃO.

Não temos a pretensão de aprofundar nas técnicas da comunicação, visto que é tema por demais científico, complexo e que conta com profissionais especializados, formados em cursos minuciosos e extensos nas Universidades.

O que nos ocupará hoje é a base essencial para que a comunicação se processe harmoniosamente.

Meus caros jovens: para que a mensagem seja recebida e produza frutos benéficos é necessário que o emissor seja sincero e honesto; tenha pleno conhecimento do que pretende transmitir e respeite pessoas para quem fala (ou escreve).

A autenticidade é fator preponderante na comunicação entre pessoas. Sempre que houver uma centelha, sequer, de falsidade, o processo se prejudica pois a sombra da dúvida gera desconfiança e esta, bloqueia a possibilidade de entendimento.

Portanto, meus amigos, procurem estabelecer um processo íntimo de comunicação entre - coração e inteligência - alma e corpo - em perfeito e constante exame de consciência para que, no momento de sua manifestação por palavras gestos, escritos, ações, esta se irradie para o próximo, eivada de sinceridade, de autenticidade, de amor à verdade, às pessoas, a Deus.

Assim procedendo, basta que se aproxime das pessoas para que elas se tornem receptivas, ou seja, prontas para o diálogo, abertas a novas idéias, livres de preconceitos, preparadas para crescer dispostas a lhe falar, serem, por você, ouvidas e escutarem com apreço e atenção.

Não desperdice o dom da comunicação para assuntos banais, ridículos e vazios que nada acrescentam e nada constroem. Seja o construtor do bem. Some idéias produtoras do amor e da fraternidade. Use a palavra falada ou escrita, cantada ou declamada para o aperfeiçoamento das relações entre os seres humanos tão necessitados de paz, seriedade, de crescimento. Seja o comunicador por excelência, aquele que faz o bem e eleva os sentimentos das pessoas levando-as a amar a Deus e ao próximo, estabelecendo, desta forma, os alicerces para a concórdia universal.

CURSO DE DECORAÇÃO

Com grande brilhantismo, terminou ao final do mês ppº, com grande aproveitamento, no Rio de Janeiro, onde reside, o artístico Curso de Decoração de Ambientes, a senhora D. Neusália Ramos Ferreira, esposa do sr. Genésio Ferreira. O curso em apreço durou 8 meses e ao seu término, a concludente recebeu festivamente o respectivo diploma, estando, pois, habilitada pela equipe do MVM, a executar trabalhos na área. Parabéns.

Colabore com "O Município" mantendo em dia sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Balancete de Receita e Despesa do mês de Agosto de 1991

RECEITA

RECEITA ARRECADADA

Orçamentária	38.311.770,11	
Extraorçamentária	716.392,52	39.028.162,63

SALDO DO MÊS DE JUNHO DE 1991

Em Caixa	965.762,00	
Em Bancos	10.953.483,65	11.919.245,65
SOMA		50.947.408,28

DESPESA

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	38.636.307,20	
Extraorçamentária	1.840.095,53	40.476.402,73

SALDO P/O MÊS DE SETEMBRO DE 1991

Em Caixa	1.677.310,00	
Em Bancos	8.793.695,55	10.471.005,55
SOMA		50.947.408,28

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de agosto 1991.

O Contador,

Ass. Valdir de Oliveira

O Coletor,

Ass. Márcia G. da Silva Cunha

VISTO: O Prefeito Municipal

Ass.: Jacyr Moreira

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Póssas de Araujo

1106909031

Exames de: Sangue - Fezes - Urina - Diagnóstico
Precoce de Gravidez - Exame Pre-Nupcial.
RUA CAP. EDUARDO BAIÃO - BICAS - MINAS

Centro de Estudos Musicais "Raio de Sol"

Aulas de Piano - Flauta Doce - Teoria - Solfejo e Ditado Musical para crianças, jovens e adultos.

Musicalização para crianças não alfabetizadas
As 3.ªs, 5.ªs e 6.ªs feitas - Vagas limitadas

Professora Sofia Teresa Barretti

Rua Barão de Catas Altas, 437 - Fone 271-1132 - Bicas - MG

Serviço de enfermagem à domicílio

Curativos, banhos de leito, recém-nascido; aplicação de injeções IM, EV, SC e nebulização. Tratar com Cláudia à Rua Joaquim Fernandes Alhadas, 112 - Bicas - MG

medicamenta

Pharmácia de Manipulação

Dr. Anderson de Oliveira Ferreira - Farmacêutico Bioquímico - CRF-8273

Rua Santa Rita, 490 CEP 36013 - JUIZ DE FORA - MG Fone (FAX) 215-8423

FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz de Fora Rua Halfeld, 608 - Gal. Shopping Center

Revelações Coloridas e Preto e Branco Lojas: 111-113 - 184 - Tels. 211-6606 - 211-6104

Aviamento de formulas, produtos naturais, chás e plantas medicinais, Florais de Bach, cosméticos e suplementos alimentares para atletas.

Câmara Municipal de Bicas

SUBSTITUTIVO N.º 03/91

PROJETO DE LEI N.º 14/91

LEI N.º 872 de 26 / setembro / 91

“INSTITUI A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica instituída a Taxa de Iluminação Pública, sobre o imóvel situado em logradouro já servido de Iluminação Pública ou que dela venha a servir-se, a ser aplicada a partir do exercício de 1992.

Art. 2.º — A Taxa de Iluminação Pública também incidirá sobre o imóvel constituído por lote vago ou lote contendo edificações em construção, porém não consumidoras de energia, situados em logradouro servido de Iluminação Pública ou que dela venha servir-se.

PARÁGRAFO ÚNICO — O imóvel que se enquadrar neste artigo será taxado à razão de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da tarifa de Iluminação Pública vigente no mês de janeiro do ano a que se referir, fixada pelos Órgãos Federais competentes.

Art. 3.º — Observado o disposto no Art. 1.º desta Lei, cobrar-se-á a TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, mensalmente, calculada sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, devendo ser adotado nos intervalos de classes indicados, os percentuais correspondentes:

CLASSES	PERCENTUAIS DA TAXA DE IP
0 a 30	ISENTO
31 a 50	1,0%
51 a 100	2,0%
101 a 200	4,5%
201 a 300	7,0%
ACIMA DE 300	7,0%

Art. 4.º — O produto da taxa ora criado, constituirá receita, destinada prioritariamente a cobrir e remunerar os serviços e dispêndios da Municipalidade, decorrentes da instalação, custeio e consumo de energia elétrica para Iluminação Pública, bem como para a melhoria e ampliação do serviço.

Art. 5.º — A cobrança da Taxa, relativa ao Art. 1.º desta Lei, poderá feita diretamente pela Prefeitura Municipal, ou por arrecadação junto às contas particulares de consumo de energia mediante Convênio, a ser celebrado com a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, FICANDO, neste caso, o Poder Executivo desde já autorizado a firmar o referido Convênio

Art. 6.º — Realizado o Convênio, a CEMIG contabilizará e recolherá mensalmente, o produto da taxa à conta vinculada, em estabelecimento de crédito escolhido, de comum acordo pela CEMIG e pela Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO 1.º — A CEMIG apresentará à Prefeitura mensalmente, a fatura relativa ao fornecimento de energia elétrica acompanhada de um comprovante de arrecadação total da Taxa de Iluminação Pública

A RURAL TOSCANI, LTDA.

Rações Guabi

Sementes, ferramentas, adubo, ureia e demais artigos do ramo.

Rua Cap. Pedro Assis Amaral n.º 3 - Fone 271-1604
BICAS - MG - CEP 36.600

O MUNICÍPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado Cart. Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o n.º 63 Livro R-1, em 1902940

Reg. S.I.R.P. M.T.P.S. Proc. 28393/70 em 31-05-971, a fls. 11 Liv. n.º 2 Reconhecido de Utilidade Pública por Lei Municipal n.º 520, sancionada em 27-03-73.

Fundador — Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - J. M. Veiga — Gerente - C. A. M. Veiga

ASSINATURAS:

Annual Cidade — Cr\$ 1.000,00

Annual Via Postal — Cr\$ 2.000,00

Annual Benefício — Cr\$ 4.000,00

— Pagamento adiantado —

Rua Cel. Souza, n.º 72 - Fone 271-1241 - CEP 36600 - BICAS - MG

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados nem devolverá originais mesmo não publicados.

PARÁGRAFO 2.º — Quando o saldo desta conta corrente vinculada for insuficiente para cobrir o valor da fatura de fornecimento de energia elétrica, O EXECUTIVO MUNICIPAL deverá providenciar a liquidação do valor da diferença, de acordo com os prazos e condições constantes da respectiva fatura.

PARÁGRAFO 3.º — O «superavit» eventual, verificado entre o montante arrecadado da Taxa e o valor da fatura, poderá ser aplicado, pela CEMIG, para quitação parcial ou total de outras faturas subsequentes, relativas ao fornecimento de energia elétrica à Prefeitura Municipal, e ainda havendo saldo, poderá ser destinado a custear obras de expansão e/ou melhoramentos do sistema de Iluminação Pública e de extensão de redes urbanas do Município, caso a Prefeitura autorize.

Art. 7.º — A cobrança da Taxa, referente ao Art. 2.º desta Lei, será feita diretamente pela Prefeitura Municipal, em conjunto com os impostos predial e territorial.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 12 de setembro de 1991.

Jacyr Moreira — Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bicas

PROJETO DE LEI N.º 15/91

LEI N.º 873 de 26 / setembro / 91

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG-, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — O Executivo Municipal fica autorizado a assinar com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - contrato de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, prédios municipais e bombas d'água, de acordo com a Legislação Federal em vigor;

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 12 de setembro de 1991.

Jacyr Moreira — Prefeito Municipal

Dra. Eliana Maria Santos Lamha

Colou grau no dia 20 de dezembro pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais «Viana Junior» a jovem Eliana Maria Santos Lamha, filha do estimado casal M. Helena e Antonio Lamha. Nossos parabéns.

SORVETERIA SKI

ATACADO E VAREJO

Rua Coronel Souza, 73

Bicas — MG

Restaurante e Lanchonete Aruanã

O melhor churrasco da região

Comida Caseira

BR 27 - Km6. 53 — BICAS — MG

Telefone 271-1529



Viação Santos Ltda.

34 Horários entre Bicas/J. de Fora

Turismo para todo o Brasil

Telefone 271-1395 — Passagens

Telefone 271-1131 — Turismo

Sede Própria: Rua Santa Tereza, 444 - Bicas-MG

Concorrência de Talentos

A força da Cemig com o melhor das Artes Plásticas.

Agora, os artistas não precisam depender só de convites e oportunidades. A Cemig abre suas portas a todos os interessados em expor seus trabalhos de pintura, desenho, escultura, fotografia e outros.

Com esta Concorrência, a Cemig reacende as luzes da sua Galeria de Arte e convoca os artistas plásticos a ocuparem o seu Espaço Cultural. Um espaço que já ajudou a divulgar e consolidar grandes talentos.

É a Cemig investindo num marketing cultural que já gerou livros, discos, concertos, shows, exposições; restaurou monumentos históricos e patrocinou a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e o Coral Lírico da Fundação Clóvis Salgado.

É por acreditar na cultura que a Cemig fez do seu Espaço um dos mais importantes centros de manifestação artística e cultural de Minas Gerais.

A Concorrência reforça o compromisso da Cemig e do Governo do Estado com a cultura e retoma a parceria com os melhores talentos das artes.

Leia o Edital, apanhe o regulamento e apresente sua idéia. Procure a Superintendência de Comunicação Social e Representação (RP), Av. Barbacena 1200, 19º andar, em Belo Horizonte, ou o escritório da Cemig em sua cidade.

Nós queremos mostrar sua arte e iluminar seu talento.

CONSELHO CURADOR
Angelo Oswaldo de Araújo Santos - Coordenador
Anna Marina Vianna Siqueira
Márcio Sampaio
Sara Avila de Oliveira
Frederico Moraes
Olívio Tavares de Araújo

CEMIG Companhia Energética de Minas Gerais
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEMIG
ESPAÇO CULTURAL
GALERIA DE ARTE

Edital de Concorrência

A Companhia Energética de Minas Gerais — Cemig torna público que receberá, entre 8 de novembro e 27 de dezembro de 1991, propostas de artistas interessados em participar da programação da Galeria de Arte do seu Espaço Cultural, para 1992.

Poderão participar artistas com propostas em qualquer área como desenho, pintura, gravura, escultura, modelagem, cerâmica, fotografia, tapeçaria, instalação, objetos, vídeos e outras formas de expressão.

As propostas de participação deverão ser elaboradas de acordo com o Regulamento da Galeria de Arte e um Termo de Participação, documentos esses que estarão à disposição dos interessados na Av. Barbacena, 1200, em horário comercial, a partir de 8 de novembro de 1991.

A apresentação da proposta implica a aceitação das condições expressas nos documentos acima citados e no calendário de eventos da Galeria de Arte e deverá ser encaminhada à Superintendência de Comunicação Social e Representação da Cemig, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, imprerivelmente, até o dia 27 de dezembro de 1991.

"Glória in excelsis Deo"

É Natal! Também nós na Terra, proclamamos, hoje, a Sua glória, manifestando o nosso amor e gratidão pelo mistério através do qual Ele se fez homem para nos salvar «fazendo-se vida e verdade dentro dos caminhos da gente»

Graças e louvores sejam dados ao Senhor!

Seguindo O, Ele estará sempre conosco, nas provações, no sofrimento nos momentos de alegria e felicidade, na disponibilidade, no despojamento, nas tarefas penosas, ou agraáveis, permanecendo vivo e imortal, com o mesmo brilho e esplendor.

Veio para amar a humanidade e conduzi-la aos céus, para, com Ele, narrarmos Sua glória e desfrutar das maravilhas que nos farão eternamente felizes e vitoriosos, no seu Reino de paz. Em troca, compramos a sua vontade como cristãos autênticos, comprometidos com a verdade, com o bem, a justiça, promovendo a solidariedade entre os homens e nossos irmãos, imbuídos de fé e esperança. Assim teremos a plenitude da vida que Ele nos trouxe ao nascer de Maria, Sua excelsa Mãe e também nossa, cujo nome há de ser glorificado pelo fruto que nos deu, ao aceitar, com humildade e submissão, a palavra do anjo e Deus, que a escolheu para dar à luz o Seu Filho Unigênito e Redentor. Ela representa o gênero humano e nele estamos inseridos, contemplados, também, a partir daquele sublime momento, pela divina graça de filhos e servos do Senhor, herdeiros da Glória eterna, dignos, desde que mereçamos, de copiosas bênçãos no decorrer de 1992 e muitos outros anos mais.

Tenhamos, todos, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com as bênçãos dos céus, repletos de muitas alegrias e grandes realizações.

Wanda Maria Bianco Barreli

Juiz de Fora, dezembro/91.

Especial para "O Município"

*O teu perfil tristonho,
abala meu coração.
Porém não passa de um sonho,
nesta vida de ilusão.*

Olivan Abraham

SIMPATIA PARA DEIXAR DE BEBER

Pegar 1/2 copo de cachaça, colocar em um lugar que ninguém veja, oferecer as Santas Almas Benditas e dizer: Assim como este cheiro vai sumir, o vício de fulano vai acabar.

No outro dia pega-se o copo com cachaça e joga em um lugar qualquer com o copo e tudo, depois põe esta simpatia 03 dias para ser publicada. S. T. agradece

Dra. Arise Garcia de Siqueira Galil

CRM 22972-5

Cardiologia: Infantil e Adulto

Consultório: Av. Rio Branco, 2288 Sala 1504 - Tel. 215-5352

Horário: 8:00 às 11:00 horas — 2.ª a 6.ª feira

Juiz de Fora — MG

POUPANÇA OURO

Aplice seu dinheiro na CADERNETA DE POU-
PANÇA do Banco do Brasil.

Foto Adelson

LABORATÓRIO DE FOTOACABAMENTO À CORES
Amador e Profissional-Fotografias em Geral-Video-Filmagem
Rua Coronel Souza, 106 - Fone: 271-1147 - Bicas - MG

SUPERMERCADOS CALIL

Praça Dr. Vicente Bianco n° 9, - Fone 271-1788 — BICAS — Agora também em Mar de Espanha e São João Nepomuceno, à Rua Duque de Caxias n. 68 - Fone 261-1991
O QUE MAIS BARATO VENDE!

No último número de «O Município», o artigo do amigo dr. Frank Granado focalizou assuntos de suma importância para a nossa comunidade. Primeiro atacou a falta de associativismo das classes empresariais de Bicas, que, desagregadas, de seus órgãos representativos como Associação Comercial, Centro Industrial e Sindicato Rural, vivem acéfalas e sem ninguém para defender seus interesses, haja visto a presença recente na Cidade de um comando fiscal que multou os comerciantes a torto e a direito. Falou também da falta de uma associação de aposentados, cujos direitos, pendentes hoje na justiça, esperam embarcar de carona nas ações impetradas nos grandes centros, pleiteando direitos como o aumento das aposentadorias na base de 147%. Esperam ansiosos o reajuste das aposentadorias, porém nada estão fazendo para conseguir seus intentos.

Com relação ao desenvolvimento de Bicas, reivindicação de boca para fora de nossos habitantes, apontou o potencial de turismo da Cidade. Falou na apreciada «Água Santa» é de um «Mirante na Serra de Bicas, o que pode, como muito bem disse, representar a implantação de uma indústria turística na Cidade, visto que condições excepcionais para isso, temos de sobra: clima adorável, proximidade dos grandes centros, vias de comunicação asfaltadas, infra-estrutura ideal, excelente água, telefone DDD e DDI, 4 canais de televisão, recebimento de jornais da Capital bem cedinho - e tudo mais que representa conforto para quem o busca. Relativamente ao logradouro «Água Santa», há ainda o excepcional fato de existir para lá magnífica estrada muitíssimo bem conservada e ser as terras da nascente de propriedade do nosso Prefeito Jacyr Moreira, que talvez ainda não tenha pensado na utilização racional daquele aprasivel recanto. O Frank o comparou com a beleza da Floresta da Tijuca, um dos pontos pitorescos do Rio de Janeiro. Tocou também nos nossos carnavais e no nosso futebol. As nossas Escolas de Samba murcharam e o futebol, ainda é a paixão de todos os brasileiros. Para se ter uma idéia, num dos domingos passados, no campo do Ginásio, foi disputado um torneio de clubes de várzea, e a assistência, segundo cálculos comidos, ultrapassou a 1500 assistentes pagantes, com renda recorde de bilheteria acima de Cr\$ 100.000,00.

Por tudo, caro Frank, não podemos deixar a peteca no chão. Continue com suas abalizadas crônicas e vamos ver se conseguimos acordar o nosso povo para suas reais potencialidades, afim de Bicas possa se orgulhar de tudo de bom que tem.

A Amazônia de Chico Frank Granado

Ó Deus, não Te ofendes!
Fizeste o Universo e a Terra
A Amazônia e as matas
As aves e os animais
Os campos e os seringais
As águas, as flores, as cascalas
Em tudo a Natureza encerra
Lume de Saber que nela acendes!

Ó Deus, não Te ofendes!
Fizeste os Homens também
Os mesmos que provocam desmatas
Que do machado e serra fazem agora
Os algozes da fauna e da flora
Que matam os que defendem as matas
Que não têm piedade por ninguém
Muitos deles que a Ti não atendes!

Ó Deus, não Te ofendes!
A Amazônia é do mundo a amásia
É de todos; desmatá-la não é eutanásia
Ó Deus, de seus crimes nos defendes!
Porque agora, não temos Chico Mendes...

Bicas ganhou, por iniciativa do nosso conterrâneo Ivan Tavares, gerente da Coca-Cola-Juiz de Fora, um lindo e moderno relógio eletrônico, sincronizado à informação de temperatura, igual aos que existem nos grandes centros. A sua localização, defronte ao majestoso prédio da Prefeitura, e onde esta sendo terminado também um bonito Edifício, de propriedade do sr. Teófilo Araújo. Assim enriqueceu sobremaneira o logradouro, dando-nos a impressão de uma Cidade de grande porte.

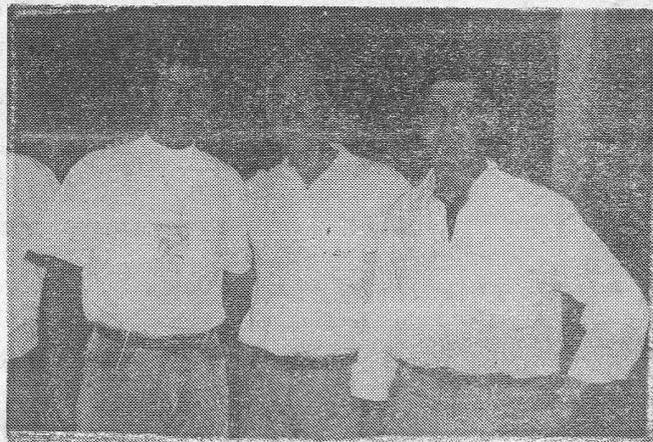
A obtenção do relógio se deveu aos esforços pessoais do dinâmico gerente da Coca-Cola, que, como biquense que ama seu torrão natal, conseguiu da diretoria da Empresa tal concessão, fruto de seu alto conceito como funcionário exemplar e dedicado que é, pois, o alto custo do empreendimento só é justificado para lugares de maior expressão comercial.

O Ivan demonstrou com esse apressado à Cidade seu enorme carinho com o nosso povo, que o tem na conta de um grande biquense que não esquece suas raízes, tanto que, em ocasiões anteriores, tem prestigiado nossas principais festas, inclusive as das Exposições Agro Pecúarias nas quais a Coca-Cola sempre se faz presente como um dos patrocinadores de fôlego. O exemplo do Ivan pode servir como estímulo a outros biquenses que têm também condições de ajudar a nossa querida terrinha e que agora, naturalmente sentir-se-ão também comprometidos.

O nosso muito obrigado ao Ivan, certos de que o lindo presente doado a Bicas aumentará o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços já prestados.

Estiveram presentes na inauguração realizada na noite do dia 05 deste, o sr. prefeito Jacyr Moreira, vereadores, autoridades e grande número de pessoas.

Representando a Coca-Cola os srs. Ivan Tavares, Henrique Matta e Luiz Carlos Miranda de Paula, este representante da Coca-Cola em nossa cidade.



Os srs. Luiz Carlos Miranda de Paula, Ivan Tavares e Henrique Matta.

BODAS DE PRATA

No dia 8 do corrente o casal Genésio/Neusália, o filho da veneranda viúva d. Estela Ferreira e ela do casal Nelson/ Dalva de Sousa Ramos, teve o registro de suas Bodas de Prata, cuja comemoração festiva se deu no dia 14 do corrente, no Alfabarra Club, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Os filhos do casal Fabiano e seu noivo Eduardo, Fábio e Fernanda - reuniram os familiares e amigos para um requintado jantar de confraternização, onde os «noivos» foram bastantes cumprimentados com grande euforia, dada a alegria geral de todos os convidados.

Apresentamos ao jovem casal nossos melhores votos de plena felicidade, para que possam comemorar futuramente Bodas de Ouro, com a mesma saúde e compreensão com que vivem.

FALECIMENTO

Faleceu em S. Paulo, depois de submetido a uma melindrosa cirurgia de coração, o estimado engenheiro aposentado da Rede Ferroviária dr Renato Trigo Alves tendo sido sepultado em Juiz de Fora no Cemitério da Saudade no dia 10 do corrente, com grande acompanhamento. O extinto deixa viúva a exma. sra. d. Vilma Leonel Trigo Alves e duas filhas Sara e Renata.

Renato foi chefe das oficinas locais da Rede e seu falecimento foi recebido nesta Cidade com grande consternação, dando o número de amigos que tinha em Bicas. Apresentamos aos familiares nossas sinceras condolências.